



DECRETO N.º 2411/2008

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 5º da Lei nº. 1.100/2007 de 05 de Dezembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2008, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 16.300,00 (Dezesseis mil e trezentos reais)**, para reforço na seguinte dotação orçamentária:

08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMICO	
08.04 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO A INDUSTRIA, COM. E SERV.	
08.04.23.692.0520.2061 – REALIZAÇÃO DA EXPO- ROSA, FEIRAS E FESTAS	
300000000000 - Despesas Correntes	
330000000000 - Outras Despesas Correntes	
339000000000 - Aplicações Diretas	
339030000000 - Material de Consumo	
1000 - Recursos ordinários (livres) Exercício corrente	R\$ 16.300,00
Total das Suplementações.....	R\$ 16.300,00

Art.2º. – **Art.2º.** - Servirá como recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMICO	
08.04 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO A INDUSTRIA, COM. E SERV.	
08.04.23.692.0520.2061 – REALIZAÇÃO DA EXPO- ROSA, FEIRAS E FESTAS	
300000000000 - Despesas Correntes	
330000000000 - Outras Despesas Correntes	
339000000000 - Aplicações Diretas	
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1000 - Recursos ordinários (livres) Exercício corrente	R\$ 16.300,00
Total das Reduções.....	R\$ 16.300,00

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
em 12 de Maio de 2008.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal